

ANEXO V - TAXAS DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA, INDÚSTRIA E SERVIÇOS	
Valores das taxas de serviços estaduais para o exercício de 2020	
ATO OU SERVIÇO	R\$
1 - Análise de controle de qualidade das substâncias minerais, até três elementos	1.102,48
2 - Registro de título de pessoa física ou jurídica com atividade de mineração no território do Estado	283,97
3 - Alteração do registro de pessoa física ou jurídica com atividade de mineração no território do Estado	150,34
4 - Concessão de novo registro, no caso de restabelecimento de atividade	283,97
5 - Acompanhamento e fiscalização técnica das concessões de direito de pesquisa e exploração de recursos minerais no território do Estado, por distância percorrida	
5.1 - até 100 km	734,99
5.2 - acima de 100 até 300 km	1.169,30
5.3 - acima de 300 até 500 km	1.670,43
5.4 - acima de 500 km	2.171,55